



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 37 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.014389/2020-41

Maceió-AL, 23 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando as determinações dos órgãos de saúde e após reunião com os chefes de Departamento e Diretores de Ensino do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes medidas:

1. A suspensão do Calendário Acadêmico - Campus Penedo, Ano Letivo de 2019, no período de 18 de março a 1º de abril do corrente ano.
2. A realização de atividades remotas de ensino para fins de conclusão do ano letivo de 2019, do Curso Técnico Integrado em Alimentos - EJA - Campus Piranhas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 11:43)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/03/2020** e o código de verificação: **4803eed452**